

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

LEINº 8.045

. DE 05 DE

JULHO

DE 2006

Concede Titulo Cidadã de Paraibana à Editora e Empresária Regina Bilac Pinto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Editora e Empresária Regina Bilac Pinto, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA

PARAÍBA, em João Pessoa, o5 118º da Proclamação da República.

de julho de 2006;

Governador